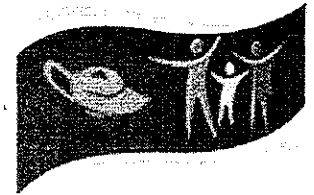




SINDIPAR



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELOS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO PARANÁ E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2014, na sede do sindicato dos empregados em estabelecimentos e serviços de saúde de Foz do Iguaçu e Região, reuniram-se os representantes das entidades sindicais abaixo assinados, com início às onze horas, Aberto os trabalhos, As partes compuseram a CCT 2014/2015, nos seguintes termos: Reajuste geral para o grupo de hospitais: 7% (sete por cento); Pisos: A1: R\$. 725,00; A: R\$. 829,00; B: R\$. 852,00; C: R\$. 908,00; D: 964,00; E: 1.135,00 e F: R\$. 1.780,00. Os trabalhadores que estavam incluídos no grupo C1 passam a integrar o grupo D, extinguindo o grupo C1; Reajuste geral para o grupo de clínicas: 7% (sete por cento); Pisos: A1: R\$. 725,00; A: R\$. 864,00; B: R\$. 922,00; C: R\$. 1.135,00; D: 1.780,00. Vale alimentação (pisos mínimos): Hospitais – R\$. 250,00, Clínicas – R\$. 280,00; Reajuste do vale alimentação para empresas que praticam valores superiores à CCT: R\$. 7%; Base de cálculo do adicional de insalubridade: R\$. 750,00; Auxílio Creche: R\$. 100,00; Taxa assistencial e fundo de formação profissional: R\$. 4,00; Aprovação do plano odontológico por adesão nos moldes do SINDEESP (Paranaguá), no valor de R\$. 8,00, descontado do empregado. As partes resolvem pactuar que o empregador deve notificar o empregado quando estiver na época de aposentadoria, para fins de validade da garantia (estabilidade) mantida na presente CCT. Sem mais, as partes assinam a presente ata, para todos os seus efeitos legais.

  
BRUNO MILANO CENTA  
SINDIPAR

  
PAULO SÉRGIO FERREIRA  
SESSEFIR – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS E  
SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO